



Freguesia de Campia

Edital

2025/2

Carlos Manuel Tavares Duarte, Presidente, faz público, nos termos do ponto n.º2, do art.º 21 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por motivo de tolerância de ponto da função pública, a reunião pública mensal, agendada para a penúltima quinta-feira, dia 17/04, será adiada para a última quinta-feira, dia 24/04.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.freguesiacampia.pt.

Campia, 14 de abril de 2025
O Presidente,



(Carlos Manuel Tavares Duarte)